DECRETO Nº 016 DE 11 DE MARÇO DE 2009.

DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inc.IX do art. 94 da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos integrantes da Administração direta, indireta e fundacional do município de Comendador Gomes o dia 13 de março de 2009, sexta feira.

Art. 2° - Excetuam-se no disposto as atividades essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Município de Comendador Gomes, 11 de março de 2009.

José Rodrigues da Silva Neto Prefeito Municipal